



MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos
Gestão Contratual

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 06/2023 AO CONTRATO Nº 17/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS GOIÁS E TOCANTINS (SRA/GO-TO) E O PROPRIETÁRIO SR.WAGNER DA SILVA FERREIRA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SEDE DA AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NA CIDADE DE GOIÁS-GO.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e as respectivas alterações, e autorização da Autoridade Competente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins (SRA/GO-TO), com sede na Avenida Nona Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0102-07, neste ato representada pela Sr^a. Adima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins-SRA/GO-TO, nomeada pela Portaria nº 884, de 12/06/2019, apostilada pela Portaria de Pessoal DGP/SGC/SE/MGI nº 8.341, de 02/08/2023, Matrícula SIAPE 1053310, e de acordo

com as competências subdelegadas pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02/05/2023, doravante denominada LOCATÁRIA, o Sr. Wagner da Silva Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 095.500.201-00 e portador do RG 425.896 SSP/GO, doravante designado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo nº 46208.005049/2014-37, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 07/2021, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo nº 06/2023 tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, no período de **01/10/2023 a 30/09/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da locação será de R\$ 1.716,95 (um mil setecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) pelo período relativo à prorrogação contratual deste Termo Aditivo totalizando o valor de R\$ 20.603,40 (vinte mil seiscentos e três reais e quarenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. UGR :380937

Programa de Trabalho: 0412200322

Fonte: 1000000000

PTRES: 20467

Natureza de Despesa: 339036-Pessoa Física

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Sra. Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins (37061957), segue as orientações jurídicas do Parecer Referencial CCA-PGFN nº 07/2021(37291415) e encontra amparo legal no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e respectivos Termos Aditivos que não contrariem o presente Aditamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo no documento SEI (37324479), do processo SEI nº 10180.100176/2019-61, de acordo com o artigo 60 da lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente

WAGNER DA SILVA FERREIRA

Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 22/09/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner da Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37464158** e o código CRC **0EA01B33**.
